



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1436 / 2015

CONSIDERANDO:  
ALTERAÇÃO DE SALDO.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.123.0030.2285	MANUTENÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE		
3.3.90.93.00	144 Indenizações e Restituições		100,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		100,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
12.122.0043.1204	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	272 Equipamento e Material Permanente		250,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		250,00
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA ENSI		
3.1.90.04.00	273 Contratação por Tempo Determinado		4.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500,00
3.1.90.11.00	274 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500,00
3.3.90.30.00	278 Material de Consumo		4.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E		
3.3.90.30.00	309 Material de Consumo		15.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		15.000,00
3.3.90.36.00	310 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.785,17
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		4.785,17
3.3.90.39.00	311 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
	1.45.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		300,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.1089	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA E		
4.4.90.51.00	312 Obras e Instalações		4.500,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		4.500,00
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSIC		
3.1.90.04.00	316 Contratação por Tempo Determinado		14.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.000,00
3.1.90.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.378,75
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.378,75
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

3.3.90.30.00	322	Material de Consumo	3.280,72
	1.00.00	Recursos Ordinários	75,72
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.205,00
12.365		Educação Infantil	
12.365.0094		MERENDA ESCOLAR	
12.365.0094.2559		MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE	
3.3.90.30.00	333	Material de Consumo	8.235,11
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	8.235,11
12.365.0094.2560		MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.00	336	Material de Consumo	3.309,00
	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	3.309,00
12.365.1205		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1205.2141		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO	
3.3.90.30.00	352	Material de Consumo	1.650,00
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.650,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atenção Básica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.3.90.30.00	596	Material de Consumo	15.090,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	15.090,00
3.3.90.39.00	599	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.600,00
10.301.2620.2344		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	601	Contratação por Tempo Determinado	49.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.000,00
3.3.90.39.00	608	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	20.000,00
10.301.2620.2350		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
3.1.90.16.00	622	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	100,00
10.301.2620.2352		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT	
3.3.90.30.00	634	Material de Consumo	1.621,25
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.621,25
10.301.2620.2581		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CL	
3.3.90.30.00	660	Material de Consumo	500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.30.00	721	Material de Consumo	8.900,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.000,00
	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	2.900,00
10.304		Vigilância Sanitária	
10.304.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2622.2362		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO	
3.1.90.04.00	725	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	12.000,00
3.1.90.11.00	726	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.400,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	2.200,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Vigilância Epidemiologica	2.200,00
10.305		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.2622.2359			
3.1.90.04.00	737	Contratação por Tempo Determinado	33.999,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	33.999,00
3.3.90.30.00	742	Material de Consumo	2.978,91
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.978,91
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.1312		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.51.00	826	Obras e Instalações	40.000,00
	1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência	40.000,00
08.244.2616.2306		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/	
3.3.90.39.00	834	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.022,09
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.022,09
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>262.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0030		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04.123.0030.2285		MANUTENÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE	
3.3.90.93.00	144	Indenizações e Restituições	100,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.122.0043.1204		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	272	Equipamento e Material Permanente	250,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	250,00
12.122.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA ENSI	
3.1.90.04.00	273	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.500,00
3.1.90.11.00	274	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.500,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 4

3.3.90.30.00	278	Material de Consumo	4.000,00
12.361	1.00.00	Recursos Ordinários	4.000,00
12.361.0239		Ensino Fundamental	
12.361.0239.2137		TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	15.000,00
	310	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.785,17
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	643,00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	417,48
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.724,69
3.3.90.39.00	311	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
12.361.1202	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	300,00
12.361.1202.1089		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00	312	Obras e Instalações	4.500,00
12.361.1202.2150	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.500,00
3.1.90.04.00		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00	316	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	14.000,00
12.361.1202.2216	317	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.378,75
3.3.90.30.00	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.378,75
12.365		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0094	322	Material de Consumo	3.280,72
12.365.0094.2559	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.280,72
3.3.90.30.00		Educação Infantil	
12.365.0094.2560		MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE	
12.365.1205	333	Material de Consumo	8.235,11
12.365.1205.2141	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	8.235,11
3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR	
02.10	336	Material de Consumo	3.309,00
02.10.10	1.00.00	Recursos Ordinários	3.309,00
10		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
10.301		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO	
10.301.2620	352	Material de Consumo	1.650,00
10.301.2620.2341	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.650,00
3.3.90.30.00		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
3.3.90.39.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2620.2344		Saúde	
3.1.90.04.00		Atenção Básica	
		ATENÇÃO BÁSICA	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
	596	Material de Consumo	15.090,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	15.090,00
	599	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.600,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	601	Contratação por Tempo Determinado	49.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	49.000,00
3.3.90.39.00	608	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	20.000,00
10.301.2620.2350		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
3.1.90.16.00	622	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	100,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	100,00
10.301.2620.2352		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT	
3.3.90.30.00	634	Material de Consumo	1.621,25
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.621,25
10.301.2620.2581		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CL	
3.3.90.30.00	660	Material de Consumo	500,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.30.00	721	Material de Consumo	8.900,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.900,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.2622.2362		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO	
3.1.90.04.00	725	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	12.000,00
3.1.90.11.00	726	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.400,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.400,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	737	Contratação por Tempo Determinado	33.999,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	33.999,00
3.3.90.30.00	742	Material de Consumo	2.978,91
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.978,91
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.1312		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.51.00	826	Obras e Instalações	40.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
08.244.2616.2306		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/	
3.3.90.39.00	834	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.022,09
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.022,09
	TOTAL:	R\$	262.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

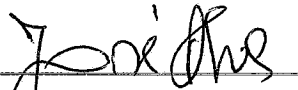


UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00200 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 6

BUENOPOLIS, 2 DE MAIO DE 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES  
CPF: 067.088.386-72  
PREFEITO MUNICIPAL